

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 041.661/2021-4

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito Solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei nº 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Durval Alves de Oliveira	07/05/2021	Acórdão 5389/2021 – 1ª C (Condenatório)
Fagner Alves Oliveira	07/05/2021	
Drogaria e Perfumaria TDV Ltda.	28/09/2021	

2. Em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU não foi localizado nenhum pagamento da dívida feito pelos responsáveis.

Scbex, 18 de outubro de 2021

(Assinado eletronicamente)

Cristiane L. Holmes Burity
TFCE – Mat. 3360-0

